

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 189, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 55.328.397,40 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

2477 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E 55.328.397,40

TOTAL 55.328.397,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das  
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2477 ÓRGÃO : 25101 -  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação 4490	196	2.000.00	
Meta Física Neste Processo	Ajustada Trecho pavimentado(Quilômetro)	12,59								
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação 4490	196	5.800.00	
Meta Física Neste Processo	Ajustada Trecho pavimentado(Quilômetro)	11,79								
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação 4490	196	2.200.00	
Meta Física Neste Processo	Ajustada Trecho pavimentado(Quilômetro)	67,31								
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação 4490	196	10.465.00	

Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho pavimentado(Quilômetro)	49,29							
26		782		338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação 4490	196	1.200.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho pavimentado(Quilômetro)	66,96							
26		782		338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação 4450	196	5.000.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho pavimentado(Quilômetro)	10,00							
26		782		338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0200	F	Suplementação 4490	196	900.000,00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho restaurado(Quilômetro)	4,70							
26		782		338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação 4490	196	5.328.39
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho restaurado(Quilômetro)	49,16							
26		782		338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação 4490	196	2.000.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho restaurado(Quilômetro)	28,08							
26		782		338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0700	F	Suplementação 4490	196	900.000,00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho restaurado(Quilômetro)	31,01							
26		782		338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0800	F	Suplementação 4490	196	4.000.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho restaurado(Quilômetro)	27,69							
26		782		338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação 4490	196	4.000.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho restaurado(Quilômetro)	25,00							
26		782		338	1291	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Suplementação 4490	196	1.685.00

Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Projeto elaborado(Unidade)	57,17								
26		782		338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3390	196	5.600.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho mantido(Quilômetro)	2.466,67								
26		782		338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Suplementação	3390	196	4.250.00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Trecho conservado(Quilômetro)	3.376,22								
Ó R G Ã O : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ												
28		843		994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	196	55.328.3
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Ação mantida(Percentual)	100,00								
TOTAL DO PROCESSO		55.328.397,40										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b74e511

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)